



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº213 - DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - CP005
- HOMOLOGAÇÃO CP005

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 162
- EXTRATO DE CONTRATO 163





DECRETO N.º 213, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a antecipação da feira livre em razão das festividades da Padroeira Senhora Sant'Ana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que as festividades da Padroeira do Município, Senhora Sant'Ana, ocorrerão neste ano no sábado, dia 26 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a importância cultural, religiosa e tradicional do evento para a comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar que os munícipes participem das celebrações em honra à Padroeira;

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, antecipada para a sexta-feira, dia 25 de julho de 2025, a realização da feira livre no Município de Santana, Estado da Bahia, em razão das festividades da Padroeira, Senhora Sant'Ana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 17 de julho de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

CREENCIAMENTO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Credenciamento nº 008/2025, **OBJETO**: Prestação de serviços de saúde relativos a exames diagnósticos e laboratoriais, em caráter complementar às ações e serviços disponibilizados na rede pública, própria ou conveniada, conforme tabela do SUS, por meio da Secretária de Saúde, tendo como participante a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RODRIGUES LTDA – Sob CNPJ Nº 03.578.104/0001-76**. Conforme descrito no Termo Referência. Valor total do Credenciamento: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), global, de acordo com o Edital 005/2025.

Santana– BA, 09 de junho de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



**CRENCIAMENTO Nº 005/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Credenciamento nº 008/2025, **OBJETO**: Prestação de serviços de saúde relativos a exames diagnósticos e laboratoriais, em caráter complementar às ações e serviços disponibilizados na rede pública, própria ou conveniada, conforme tabela do SUS, por meio da Secretária de Saúde, tendo como participante a empresa **L.D.C. LABORATORIO DE DIAGNOSTICO CLINICO LTDA** – Sob CNPJ Nº **03.743.121/0001-11**. Conforme descrito no Termo Referência. Valor total do Credenciamento: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), global, de acordo com o Edital 005/2025.

Santana– BA, 09 de junho de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 108/2025

Credenciamento n.º 005/2025

Termo de Contrato n.º 162/2025

Objeto: Prestação de serviços de saúde relativos a exames diagnósticos e laboratoriais, em caráter complementar às ações e serviços disponibilizados na rede pública, própria ou conveniada, conforme tabela do SUS.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA

Contratada: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RODRIGUES LTDA – Sob CNPJ N.º 03.578.104/0001-76

Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026

Valor Global: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), global, de acordo com o Edital 005/2025.

Assinatura: 09 de junho de 2025

Santana, 09 de junho de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 108/2025

Credenciamento n.º 005/2025

Termo de Contrato n.º 163/2025

Objeto: Prestação de serviços de saúde relativos a exames diagnósticos e laboratoriais, em caráter complementar às ações e serviços disponibilizados na rede pública, própria ou conveniada, conforme tabela do SUS.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA

Contratada: L.D.C. LABORATORIO DE DIAGNOSTICO CLINICO LTDA – Sob CNPJ N.º 03.743.121/0001-11

Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026

Valor Global: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), global, de acordo com o Edital 005/2025.

Assinatura: 09 de junho de 2025

Santana, 09 de junho de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/909E-7DDB-7386-1539-4952> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 909E-7DDB-7386-1539-4952



Hash do Documento

f888e38ec3c47609313923d7e837d0097e32e603aa864431c56d01e515e2df30

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/07/2025 14:50 UTC-03:00